

Discurso em Comemoração do Sesquicentenário da Faculdade de Direito*.

Manoel Gonçalves Ferreira Filho

Vice-Governador do Estado de São Paulo. Professor
Titular de Direito Constitucional da Faculdade de
Direito da Universidade de São Paulo.

Nos seus cento e cinqüenta anos de história, a Faculdade de Direito sempre esteve presente nos grandes movimentos nacionais. Em muitos a ela coube a liderança, seja por seus mestres, seja por seus alunos. Como bem o enalteceram os oradores precedentes, ela por isso ocupa um lugar de honra que não pode ser desmerecido, que há de ser exaltado. São Paulo orgulha-se de sua Academia e assim o Governo de São Paulo se associa, por minha palavra, à homenagem que ora se realiza.

Minhas senhoras, meus senhores:

Esta homenagem, porém, não pode ficar voltada para o passado. Não é ela a exaltação de algo que findou, que se louva e se chora. É aniversário de uma instituição viva, de uma instituição que será sempre viva, que será imperecível. Imperecível se nós, mestres e discípulos de hoje e de amanhã, trabalharmos para o futuro.

Rememoraram-se nesta ocasião princípios fundamentais que as Arcadas jamais deixaram de cultuar. Lamentaram-se neste ensejo instituições que não satisfazem a ideais sempre sonhados. Ficou e fica bem claro que a Academia quer a Democracia para a Liberdade, o Estado de Direito para a Justiça.

*. Discurso proferido na qualidade de representante do Governo do Estado, na sessão solene de encerramento do Sesquicentenário de Fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil, realizada no salão nobre desta Faculdade a 11 de agosto de 1977.

Muitas vezes, no seu passado ilustre, a Faculdade pugnou por esses objetivos. Em várias ocasiões ela comemorou a consagração dos mesmos em Constituições que se festejaram.

Entretanto, em outras tantas oportunidades, ela sofreu decepção. Os princípios sagrados não se efetivaram na prática diurna. As constituições, em sua letra, em sua perfeição democrática, não bastaram para gerar uma Democracia autêntica no Brasil. Aí estão fatos que a paixão não poderá negar.

Tal insucesso não advém da má vontade dos homens. Resulta da inadequação do modelo adotado em relação “às realidades sócio-culturais da comunidade para a qual ela — a constituição — é feita”¹. Esta fórmula não a cunhei; encontrei-a em documento recente onde se aponta que “a legitimidade da Constituição se avalia pela sua adequação às realidades sócio-culturais para a qual ela é feita”.

Sim, toda constituição depende de uma infra-estrutura. Ela só se enraizará se suas normas levarem em conta o nível da comunidade, as suas tradições, o momento e sua circunstância. Por essa razão, a cópia de modelos estrangeiros tantas vezes tentada, inclusive com o beneplácito de juristas ingênuos, está fadada ao fracasso. Para cada povo, em cada instante de sua vida, há uma Democracia possível. Essa é que os democratas devem pretender, não a Democracia impossível dos utópicos ou românticos.

Em 1977, ademais, o modelo tradicional está gasto. Tornou-se obsoleto. Na época da física dos “quanta” não se há de pretender que um Estado se reja pelas fórmulas do século XVIII. Cito um dos mestres desta Casa, DALMO DE ABREU DALLARI: “Um dos principais motivos de crise do Estado contemporâneo é que o homem do século XX está preso a concepções do século XVIII, quanto à organização e aos objetivos de um Estado democrático”².

Queremos a Democracia, a Liberdade, a Justiça. Para implantá-las, contudo, precisamos de instituições novas. De instituições amoldadas a novos tempos e a novas idéias. De instituições que se estabeleçam,² levando em conta a realidade nacional. Não as encontraremos, nem copiando a América do

1. *Carta aos brasileiros*.

2. *Elementos de Teoria Geral do Estado*, Saraiva, São Paulo, 1.^a edição, 1972, n.^o 166, p. 258.

Norte, nem imitando a Europa de Leste, mas usando de realismo e imaginação.

Esta é a tarefa — caros estudantes, douta Congregação — que a história exige da Faculdade de Direito se ela quiser, no futuro, guardar a glória que tem no presente!

Minhas senhoras e meus senhores:

Os pais da República, na sua sabedoria, gravaram na bandeira nacional o lema “Ordem e Progresso”. Viram a ordem — a segurança — como condição do progresso — o desenvolvimento.

A fórmula é positivista. No entanto, a verdade que encerra transcende às querelas de escola. Todo Estado tem de manter a ordem. Se não o fizer, perecerá. Uma Democracia, por isso, há de defender-se contra os inimigos. Especialmente contra os que, renegando o diálogo, a dialética do convencimento, se apegam à violência, à dialética do terror.

São os que aderem à concepção de que uma classe determinada há de guindar-se e manter-se no poder pela força, pela guerra, pela ditadura, que, primeiro, agrediram a Democracia. Ela, todavia, será instaurada ainda contra a vontade dos que lhe invocam o nome para atraíçoá-la nos atos e nos propósitos.

É certo, porém, que a ordem não faz o progresso. E o progresso, o desenvolvimento econômico, social e político é imprescindível para o bem comum: a vida humana digna. Por essa razão, é preciso conjugar o progresso com a ordem e a ordem com o progresso.

Brasileira, a Academia do Largo de São Francisco tem uma só bandeira: o pendão auriverde. Um só lema: Ordem e Progresso, porque se Faculdade é a melhor das rimas para Liberdade, é também a melhor das rimas para Brasilidade!